



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 817/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DO CONTRATO Nº 56/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8592/2022. (REFORMA DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA MANOEL MENDES).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato 56/2022, referente ao processo administrativo nº 8592/2022.

- 1) Fábio Oliveira Rodrigues** – Matr. 17.735 – Coord. de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde;
- 2) Carlos Eduardo Ribeiro Pinto** – Matr. 19.548 – Coord. de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde;
- 3) Vinícius Souza Fraga** – Matr. 19.549 – Coord. de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2022.

Seropédica, 12 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal